



Proc: N° 402/99

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º

272/1999



396

“ Dispõe sobre Sinalizações de Trânsito.”

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao órgão competente da municipalidade para que os mesmos estudem a viabilidade de implantar sinalizações de solo na Av: Dr. Humberto Gianella e Av: Prefeito João Vilalobo Quero, no Jd. Belval neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 17 de Maio de 1999.

66 016
970
K080
24 05 99
12.2011

CLEUSO DE OLIVEIRA
VEREADOR VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, considerando que não há no local nenhum tipo de sinalização, de solo ou placas educativas, o que torna a via extremamente perigosa para motoristas e pedestres, além de que vem ocorrendo diversos acidentes no local.

Justifico ainda que se atendida esta reivindicação em muito irá beneficiar o dia-a-dia dos munícipes e transeuntes que circulam oriundos de outros municípios, para acessar a Rodovia Pres. Castelo Branco.

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura.
Em 23/5/99
Presidente

OFÍCIO Nº 510/99